

JCM MENEGUETTI PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 07.041.457/0001-93

NIRE nº 4130002316-6

ATA DA 15ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2019, às 14h00 (quatorze horas), na sede da sociedade JCM MENEGUETTI PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob nº 07.041.457/0001-93, com registro na JUCEPAR sob NIRE nº 4130002316-6, na Av. Cerro Azul, nº 572, Condomínio Lar Center Royal Plaza, Zona 02, no Município de Maringá, Estado do Paraná. **PRESENCAS:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social (Artigo 124 da Lei nº 6.404/76) conforme livro de presença de acionista nº 01, folha 18 - verso, registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 04/148343-0 em 02/12/2004. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de Edital, conforme disposto no Parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Júlio Cesar Meneguetti e Secretária: Márcia Elieder Bolonhez Meneguetti. **ORDEM DO DIA:** **a)** Prestação de contas dos Administradores e deliberações sobre as Demonstrações Financeiras; **b)** Destinação do resultado líquido do exercício; **c)** Distribuição de lucros ou dividendos. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade, sem ressalvas, protestos ou declarações de voto, abstendo-se de votar, os por Lei impedidos: **a)** Foram aprovadas as Demonstrações Financeiras, compostas dos seguintes documentos: Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, publicadas no Diário Oficial do Paraná no dia 23 de abril de 2019, página 64, e no Jornal do Povo de Maringá no dia 23 de abril de 2019, página B-3, enviados aos acionistas antecipadamente para conhecimento dos mesmos, sanadas, assim, a falta da publicação do anúncio, bem como a inobservância dos prazos definidos Artigo 133, em decorrência da presença da totalidade dos acionistas, conforme previsto no Parágrafo 4º do Artigo 133, da Lei nº 6.404/76; **b)** Foi aprovada a compensação do Resultado do Exercício com parte do saldo da conta “Reserva de Lucros”; **c)** Foi homologada a distribuição de lucros no valor de R\$ 108.068,68 (cento e oito mil, sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos), autorizados na Ata da 21ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 05/01/2019. **ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO:** Nada mais a tratar, foi lavrada a Ata, aprovada e assinada por todos os acionistas. Certifico que este extrato reproduz resumida mas fielmente a Ata original transcrita no Livro próprio. Maringá-PR, 30 de abril de 2019.

Registrada na JUCEPAR sob nº 20194094570 em 19/07/2019.